



## **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

### **DISPONIBILIZADA NO DJE DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Atividade Externa - GAE.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em sessão plenária realizada aos 19 dias do mês de junho do ano em curso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 11.170, de 26 de agosto de 2008, a Gratificação de Atividade Externa - GAE é devida exclusivamente aos servidores no exercício de atribuições soberanamente de natureza externa; e

**CONSIDERANDO** que a Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, em seu art. 256, atribui ao Oficial de Justiça Avaliador o cumprimento de atividades preponderantemente de natureza externa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A Gratificação de Atividade Externa a que se refere o art. 13 da Lei Estadual nº 11.170, de 26 de agosto de 2008, é devida exclusivamente aos servidores titulares do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, quando em exercício regular de cumprimento de mandados e atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o art. 14 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2013, do Tribunal Pleno.

Salas das Sessões, em 19 de junho de 2013.

Desembargador MÁRIO ALBERTO HIRS  
Presidente

Des. ESERVAL ROCHA – 1ª Vice-Presidente  
Desª. VERA LÚCIA FREIRE DE CARVALHO – 2ª Vice-Presidente  
Desª. IVETE CALDAS Silva Freitas Muniz – Corregedora Geral de Justiça  
Des. ANTONIO PESSOA CARDOSO – Corregedor das Comarcas do Interior  
Desª LÍCIA de Castro Laranjeira CARVALHO  
Desª TELMA Laura Silva BRITTO  
Desª. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
Des. JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS  
Desª. VILMA COSTA VEIGA,  
Desª. SARA SILVA DE BRITO  
Desª. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Des. ABELARDO VIRGÍNIO DE CARVALHO,  
Desª. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA  
Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Des. CLÉSIO RÔMULO CARRILHO ROSA  
Desª. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
Desª. DAISY LAGO RIBEIRO COELHO  
Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO  
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO  
Desª. HELOÍSA PINTO DE FREITAS GRADDI  
Desª. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS  
Desª. NÁGILA MARIA SALES BRITO  
Desª. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA  
Desª. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE  
Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO  
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA  
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA  
Desª. MÁRCIA BORGES FARIA  
Des. JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO  
Desª. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL